



## **EDITAL DE INGRESSO N° 29/DEING/2020/1**

Retificação em 27/02/2020, 02/03/20, 03/03/20, 04/03/20, 05/03/20 e 11/03/20 - Anexo I

A Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) torna pública a abertura do período de **manifestação presencial de interesse na vaga** para preenchimento de vagas remanescentes e composição de lista de espera de cursos de Graduação do IFSC, entre os dias **27 de fevereiro e 13 de março de 2020**, para o primeiro semestre de 2020.

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** Os Cursos de Graduação destinam-se a candidatos que concluíram o Ensino Médio ou que comprovarem a conclusão do Ensino Médio (ou curso equivalente) na data de matrícula.

**1.2** Os cursos são gratuitos e a seleção para provimento das vagas remanescentes e composição de lista de espera dos cursos de graduação do IFSC ocorre por meio de **manifestação presencial de interesse na vaga**, diretamente no câmpus onde o curso é ofertado, conforme descrito no item 2 deste edital.

**1.3** Poderão concorrer às vagas remanescentes deste edital os candidatos que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou Vestibular do IFSC, nos processos seletivos realizados a partir de 2011, e obtiveram nota diferente de zero na redação.

**1.4** Caso o candidato tenha participado em mais de um processo seletivo do ENEM ou do IFSC deverá optar por comprovar somente um deles no momento da manifestação presencial de interesse na vaga, desde que cumpra os pré-requisitos exigidos para matrícula no curso.

**1.5** A utilização do cadastro de reserva para preenchimento de vagas remanescentes de cursos de Graduação do IFSC está condicionada ao esgotamento da lista de espera do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2020-1. Os cursos que apresentam vagas remanescentes e os que apresentam formação de cadastro de reserva para o primeiro semestre de 2020 constam no anexo I deste edital.

## **2 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**2.1** A seleção será realizada mediante **manifestação presencial de interesse na vaga**, diretamente no câmpus onde o curso é ofertado, e a classificação e seleção dos candidatos dar-se-á por meio de ordem de chegada, que será realizada entre os dias **27 de fevereiro e 13 de março de 2020**, de acordo com o horário de funcionamento da Secretaria Acadêmica de cada câmpus.

**2.2** No momento da manifestação presencial de interesse na vaga, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida para matrícula e preencher todos os pré-requisitos exigidos, conforme item 3 deste edital.

**2.3** Após o preenchimento das vagas nos cursos ofertados no Anexo I deste edital, os candidatos que manifestarem interesse na vaga formarão uma lista de espera e, nesse caso, não será necessária a entrega de documentação de matrícula pelo candidato, somente no momento em que for convocado pelo câmpus para ocupação da vaga, se for o caso.

## **3 DA MATRÍCULA**

### **3.1 DAS CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA**

**3.1.1** A matrícula dos candidatos será realizada no câmpus onde o curso é ofertado, conforme horário de atendimento externo do Registro Acadêmico de cada câmpus. Cabe ao candidato observar o horário de atendimento externo dos câmpus.

**3.1.2** O candidato deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) junto à Receita Federal.

**3.1.3** O candidato deverá estar quite com a justiça eleitoral, podendo ter a sua matrícula cancelada a qualquer tempo, caso seja averiguada irregularidade.

**3.1.4** O candidato do sexo masculino deverá estar em dia com o Serviço Militar para ter direito à vaga. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1 de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, apresenta em seu Art. 74);

**3.1.5** O candidato deverá manifestar interesse na vaga e realizar a matrícula pessoalmente ou representado por outra pessoa mediante procuração acompanhada da documenta-

ção exigida no item 3.2. Essa procuração poderá ser particular (de próprio punho) ou através do modelo, preenchido e assinado, disponível no link <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

**3.1.6** Os endereços e telefones constam no quadro abaixo. Mais informações sobre horários de funcionamento dos câmpus podem ser obtidas através do link <http://www.ifsc.edu.br/campusdoifsc>

<b>CÂMPUS DO IFSC</b>	<b>ENDEREÇO</b>
<b>Araranguá</b>	Avenida 15 de Novembro, 61. Bairro Cidade Alta (Aeroporto). Araranguá – SC. Fone: (48) 3311-5066 <a href="#">Link</a>
<b>Caçador</b>	Avenida Fahdo Thomé, 3000. Bairro Champagnat. Caçador – SC. Fone: (49) 3561-5700 <a href="#">Link</a>
<b>Canoinhas</b>	Av. Expedicionários, 2150. Bairro Campo da Água Verde. Canoinhas – SC. Fone: (47) 3627-4500 <a href="#">Link</a>
<b>Chapecó</b>	Avenida Nereu Ramos, 3450-D. Bairro Seminário. Chapecó – SC. Fone: (49) 3313-1252 <a href="#">Link</a>
<b>Criciúma</b>	Rodovia SC 443, Km 01, Esquina com Rua Antônio Daré, 845, Vila Rica. Criciúma – SC. Fone: (48) 3462-5007 <a href="#">Link</a>
<b>Florianópolis – Continente</b>	Rua 14 de Julho, 150. Enseada dos Marinheiros. Coqueiros. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3877-8419 <a href="#">Link</a>
<b>Florianópolis – Centro</b>	Avenida Mauro Ramos, 950. Centro. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3211-6000 <a href="#">Link</a>
<b>Garopaba</b>	Rua Maria Aparecida Barbosa, nº 153. Campo D'Una. Garopaba – SC. Fone: (48) 3254-7372 <a href="#">Link</a>
<b>Gaspar</b>	Rua Adriano Kormann, 510. Bairro Bela Vista. Gaspar – SC. Fone (47) 3318-3701 <a href="#">Link</a>
<b>Itajaí</b>	Av. Abraão João Francisco, 3899. Ressacada. Itajaí – SC. Fone: (47) 3390-1200 <a href="#">Link</a>
<b>Jaraguá do Sul – Centro</b>	Avenida Getúlio Vargas, 830. Centro. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-8700 <a href="#">Link</a>
<b>Jaraguá do Sul – Rau - Geraldo Werninghaus</b>	Rua do Imigrantes, 445. Bairro Rau. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-9600 <a href="#">Link</a>
<b>Joinville</b>	Rua Pavão, 1377. Bairro Costa e Silva. Joinville – SC. Fone: (47) 3431-5600 <a href="#">Link</a>
<b>Lages</b>	Rua Heitor Villa Lobos, 222. Bairro São Francisco. Lages – SC. Fone: (49) 3221-4200 <a href="#">Link</a>
<b>Palhoça Bilingue</b>	Rua João Bernardino da Rosa, S/N . Cidade Universitária Pedra Branca. Palhoça – SC. Fone: (48) 3341-9700 <a href="#">Link</a>
<b>São Carlos</b>	Rua Aloísio Stoffel. Bairro Jardim Alvorada. São Carlos – SC. Fone: (49) 3325-4149 <a href="#">Link</a>
<b>São José</b>	Rua José Lino Kretzer, 608. Praia Comprida. São José – SC. Fone: (48) 3381-2841 <a href="#">Link</a>

CÂMPUS DO IFSC	ENDEREÇO
São Lourenço do Oeste	Rua Aderbal Ramos da Silva, 486, Bairro Progresso, São Lourenço do Oeste – SC Fone: (49) 3344-8495 / 8858-1782 <a href="#">Link</a>
São Miguel do Oeste	Rua 22 de Abril, s/n. Bairro São Luiz. São Miguel do Oeste – SC. Fone: (49) 3631-0425 <a href="#">Link</a>
Tubarão	Rua Deputado Olices Pedra de Caldas, 480, Dehon, Tubarão – SC. Fone: (48) 3301 – 9102 <a href="#">Link</a>
Urupema	Estrada Senadinho, s/n. Centro. Urupema – SC. Fone: (49) 3236-3112 <a href="#">Link</a>
Xanxerê	Rua Euclides Hack, 1603. Bairro Veneza. Xanxerê – SC. Fone: (49) 3441-7900 <a href="#">Link</a>

### 3.2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

**3.2.1 O candidato aprovado deverá, no ato da matrícula, apresentar fotocópia acompanhada da original ou fotocópia autenticada da seguinte documentação:**

- a) Carteira de Identidade ou Documento Nacional de Identidade (DNI);
- b) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente e/ou diploma registrado de curso superior;
- c) **Comprovante referente à participação em uma das edições do ENEM a partir de 2011, em que conste nome completo do candidato, ano de realização da prova e nota da redação ou cópia do boletim de desempenho individual do candidato referente à participação no Vestibular do IFSC a partir de 2011, em que conste nome completo do candidato, ano realização do processo seletivo e nota da redação**, conforme descrito no item 1.3 deste edital. O comprovante deverá estar assinado pelo candidato.
- d) Duas fotos 3x4, coloridas e recentes (exceto Araranguá, Caçador, Canoinhas, Chapécó, Criciúma, Jaraguá do Sul - RAU e Lages) – para Garopaba, Gaspar, Jaraguá do Sul – Centro, Itajaí, Joinville, São José, São Miguel do Oeste, São Lourenço do Oeste e Tubarão, apenas 1 foto;
- e) Atestado de vacina contra a rubéola (somente para o sexo feminino com idade entre 12 e 40 anos – Lei estadual 10.196/1996);
- f) Declaração para matrícula de menores de idade, se for o caso, preenchida e assinada - modelo disponível na página <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

**3.2.2** Na falta do documento especificado na alínea **a**, o mesmo pode ser substituído por outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG.

**3.2.3** São aceitos como documentos oficiais de identificação com foto:

- a) carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;
- b) carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos etc);
- c) passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.

**3.2.4** Para os candidatos estrangeiros, em substituição a Carteira de Identidade, apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) e o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil (fotocópia acompanhada do original ou autenticada).

**3.2.5** Para os candidatos que concluíram a escolaridade exigida no exterior, exceto para países integrantes do Mercosul, **além dos documentos dos itens anteriores**, apresentar o documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil (fotocópia acompanhada do original ou autenticada).

**3.2.6** Não serão efetuadas matrículas fora das datas previstas.

**3.2.7** A prestação de informação falsa pelo estudante apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFSC, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

## **4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**4.1** Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.

**4.2** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e divulgação na imprensa de todos os documentos referentes ao processo de ingresso pelo link <http://www.ifsc.edu.br>.

**4.3** Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares, avisos oficiais e retificações no edital, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de tais divulgações até o término do processo.

**4.4** Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso do IFSC.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2020.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora

## ANEXO I

1 Quadro demonstrativo dos cursos de Graduação com vagas disponíveis e cursos de Graduação com formação de lista de espera (Cadastro de Reserva) para preenchimento de Vagas Remanescentes:

<b>Cursos com VAGAS REMANESCENTES ABERTAS</b>		
CÂMPUS	CURSO	Turno/número de vagas
Araranguá	Design de Moda (noturno)	40 Vagas preenchidas
	Licenciatura em Física (noturno)	26
Caçador	Engenharia de Produção (noturno)	22 Vagas preenchidas
	Sistemas de Informação (noturno)	23 Vagas preenchidas
Canoinhas	Agronomia (integral)	4 Vaga preenchida
	Alimentos (noturno)	28 13
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (noturno)	44 Vagas preenchidas
Criciúma	Engenharia Mecatrônica (integral)	7
	Licenciatura em Química (noturno)	22
Florianópolis - Centro	Eletrônica Industrial (integral)	4 Vaga preenchida
	Engenharia Mecatrônica (integral)	4 Vagas preenchidas
	Radiologia (integral)	45 Vagas preenchidas
	Sistemas de Energia (noturno)	47 Vagas preenchidas
Florianópolis- Continente	Gestão do Turismo (noturno)	8
	Hotelaria (matutino)	3
Garopaba	Gestão Ambiental (matutino)	12
Gaspar	Design de Moda (noturno)	10
	Processos Gerenciais (noturno)	13
Jaraguá do Sul - Centro	Design de Moda (noturno)	5 Vagas preenchidas

	Licenciatura em Física (noturno)	15
Jaraguá do Sul - Rau	Fabricação Mecânica (noturno)	40 Vagas preenchidas
Joinville	Gestão Hospitalar (vespertino)	17 3 Vagas preenchidas
Lages	Ciência da Computação (matutino)	2 Vagas preenchidas
	Engenharia Mecânica (matutino)	5 Vagas preenchidas
	Gestão do Agronegócio (noturno)	24 15
	Processos Químicos (matutino)	14 1
Palhoça	Pedagogia Bilingue – Libras-Português (noturno)	13
	Produção Multimídia (noturno)	6
São Carlos	Engenharia Civil (noturno)	49 5
São José	Licenciatura em Química (noturno)	12 Vagas preenchidas
São Miguel do Oeste	Agronomia (integral)	47 4
	Alimentos (noturno)	27 9
Tubarão	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (noturno)	3 Vagas preenchidas
Urupema	Alimentos (integral)	36
	Viticultura e Enologia (vespertino)	19
<b>Cursos com expectativa de abertura de VAGA REMANESCENTE Composição de LISTA DE ESPERA*</b>		
Chapecó	Engenharia de Controle e Automação (matutino)	Cadastro de Reserva
Criciúma	Engenharia Civil (integral)	Cadastro de Reserva
Gaspar	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (noturno)	Cadastro de Reserva
Itajaí	Engenharia Elétrica (vespertino)	Cadastro de Reserva
Xanxerê	Engenharia Mecânica (noturno)	Cadastro de Reserva

\* A composição da lista de espera será feita em forma de cadastro de reserva para cursos em que há expectativa de abertura de vagas após o término das listas de espera do PROCESSO SELETIVO SISU 2020-1 OU após o preenchimento das vagas remanescentes abertas, caso ocorra desistência de aluno matriculado.